

ARTIGO DE REVISÃO

O uso do Zolpidem no período da pandemia do COVID-19: uma revisão narrativa

The use of zolpidem during the COVID-19 pandemic period: a narrative review

LUARA RODRIGUES MENDES^{1*}  | LUCIANA AMARAL DE FARIA¹ 

¹Departamento de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil.

Histórico:

Recebido em 09/08/2024

Revisado em 18/10/2024

Aceito em: 29/05/2025

Publicado em 30/06/2025

Palavras-chave

Zolpidem.

Isolamento social.

Insônia.

Doenças psicossomáticas

Keywords

Zolpidem.

Social isolation.

Insomnia.

Psychosomatic illn.

Resumo. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Foram criados diversos protocolos preventivos de propagação do vírus, incluindo o isolamento social que associado a todas as dúvidas e incertezas que cercavam o novo cenário mundial, resultou em um aumento significativo do sofrimento psicológico e consequentemente o uso de substâncias psicoativas. O objetivo dessa revisão foi analisar o uso do zolpidem no período da pandemia de COVID-19. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, para a pesquisa foram utilizados os Descritores em Ciências da Saúde: pandemics, COVID- 19, zolpidem, insomnia, isolation, através das bases de dados Electronic Library Online (SciElo) e PubMed, separados sequencialmente pelo operador booleano “AND”. Para ser incluído na pesquisa, os artigos deveriam ter acesso livre, atender aos objetivos do estudo, e ter sido publicado entre os anos de 2019 e 2023. Durante o período de isolamento social houve um aumento do uso de psicofármacos no Brasil, alcançando 18%, em 2020, e 13% nos primeiros cinco meses de 2021. O zolpidem teve o maior crescimento (11%) no período de 2019 a 2021 com maior prevalência entre as pessoas do sexo feminino. A pandemia da COVID-19 levou ao aumento do consumo de zolpidem como um sedativo hipnótico indicado para insônia. O uso desse medicamento ajudou a população nesse período, a iniciar o sono e permanecer dormindo, sem interrompê-lo, o que refletiu em benefícios para a qualidade de vida dos pacientes que fizeram o uso.

Abstract. On January 30, 2020, the World Health Organization (WHO) declared the outbreak of the new coronavirus to be a Public Health Emergency of International Concern (PHEIC). Several protocols were created to prevent the spread of the virus, including social isolation, which, combined with all the doubts and uncertainties surrounding the new global scenario, resulted in a significant increase in psychological distress and, consequently, the use of psychoactive substances. The objective of this review was to analyze the use of zolpidem during the COVID-19 pandemic. This is a narrative review of the literature. The following Health Sciences Descriptors were used for the research: pandemics, COVID-19, zolpidem, insomnia, isolation, through the Electronic Library Online (SciElo) and PubMed databases, separated sequentially by the Boolean operator “AND”. To be included in the research, articles had to be open access, meet the objectives of the study, and were published between 2019 and 2023. During the period of social isolation, there was an increase in the use of psychotropic drugs in Brazil, reaching 18% in 2020 and 13% in the first five months of 2021. Zolpidem had the greatest growth (11%) in the period from 2019 to 2021, with a higher prevalence among women. The COVID-19 pandemic led to an increase in the consumption of zolpidem as a hypnotic sedative indicated for insomnia. The use of this medication helped the population during this period to initiate sleep and remain asleep, without interrupting it, which reflected in benefits for the quality of life of patients who used it.

Introdução

Em dezembro de 2019, a China passava por um surto de uma doença desconhecida, causada por um vírus, caracterizada por uma síndrome respiratória. Pesquisadores chineses identificaram um novo coronavírus (SARS-CoV-2), como causador da doença e a denominaram, COVID-19¹. O vírus se espalhou muito rápido pelo mundo, o que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020, a decretar uma pandemia devido ao número crescente de casos distribuídos por vários países incluindo o Brasil, a partir da confirmação dos primeiros casos, foram criadas ações no intuito de conter o avanço da doença, em especial, o isolamento social, imposto pela pandemia da COVID-19 corroborou com as doenças psicossomáticas mais comuns que são a depressão, a ansiedade e a insônia^{1,2}.

A insônia é caracterizada pela dificuldade de adormecer ou pela permanência do sono. É um problema de saúde que vem crescendo devido ao aumento exponencial da hiper estimulação visual e mental à qual o ser humano é submetido ao longo do dia³. Durante a pandemia, os casos de insônia aumentaram e alguns casos relacionavam-se ao momento desconhecido e instável em que a sociedade vivia frente à pandemia da COVID-19². Nesse cenário, o zolpidem tornou-se um dos fármacos de primeira escolha em quadros de insônia devido à brevidade, benefícios para qualidade de vida e praticidade desse medicamento para obtenção de satisfação e alívio dos sintomas³. No ano de 2021, houve uma alta de 113% na dispensação de hemitartrato de zolpidem, comparado ao mesmo período do ano anterior, ficando assim entre os cinco medicamentos mais vendidos do ano⁴. Além do zolpidem, os medicamentos mais vendidos na pandemia foram cloridrato de fluoxetina, escitalopram e Sertralina que são antidepressivos da classe dos Inibidores Seletivos da Recaptação de Serotonina (ISRS) indicações no tratamento da depressão, e clonazepam indicados para o controle da ansiedade^{4,5}.

Brasileiros com diagnósticos de insônia, depressão e ansiedade, enfrentaram problemas relacionados ao uso inadequado de psicoativos, incluindo o zolpidem, no contexto pandêmico⁶. O crescimento do uso de zolpidem para tratamento de insônia durante a pandemia favoreceu o uso indiscriminado, o que pode ter contribuído para o aumento dos sintomas de dependência e os acidentes envolvendo o uso desse medicamento, tornando necessário o levantamento de mais informações a respeito⁷. Nesse sentido, o objetivo dessa revisão foi analisar o uso do zolpidem no período da pandemia de COVID-19.

Materiais e Métodos

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, desenvolvida através da pesquisa de trabalhos científicos em diferentes bases de dados, a fim de

analisar e compreender o uso do zolpidem no período da pandemia de COVID-19.

As pesquisas foram realizadas por meio do acesso às bases de dados Electronic Library Online (SciELO) e PubMed, sendo a última pertencente ao U.S. National Institutes of Health (NIH), que compreende as áreas de biomedicina e ciências.

Para pesquisa bibliográfica foram utilizados os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH-PubMed): *pandemics*, *COVID-19*, *zolpidem*, *insomnia*, *isolation*. Os descritores foram empregados apenas em inglês e separados sequencialmente pelo operador booleano “AND”. Para a base de dados PubMed, os descritores correspondentes aos DeCS são nomeados Medical Subject Headings (MeSH). As seguintes associações foram feitas: “zolpidem” AND “COVID-19” (7 publicações); “insomnia” AND “COVID-19” (6 publicações); “isolation” AND “insomnia” AND “COVID-19” (9 publicações); “zolpidem” AND “pandemics” (5 publicações); “isolation” AND “COVID-19” (3 publicações), totalizando 30 publicações nas duas bases de dados.

Para ser incluído na pesquisa, os trabalhos deveriam ter acesso livre, a atender aos objetivos do estudo, e ter sido publicados entre os anos de 2019 e 2023. Foram excluídos da pesquisa, artigos que não atendiam aos objetivos do estudo como trabalhos com acesso restrito, trabalhos apresentados em congresso e fora do recorte temporal estabelecido para a realização da pesquisa.

Resultados e discussão

A pandemia da COVID-19 trouxe problemas para a saúde mental da população, que levou ao aumento significativo no consumo de medicamentos psicotrópicos, como o zolpidem⁶. Este fármaco, utilizado no tratamento de distúrbios do sono, especialmente insônia, teve seu uso intensificado durante a pandemia⁷.

O isolamento social, uma das principais medidas adotadas para conter a disseminação do vírus, teve um impacto profundo na saúde mental das pessoas². As incertezas geradas pela crise sanitária global causam problemas de sono^{7,8}. A solidão, o medo da infecção contribuíram para um aumento expressivo nos casos de insônia e ansiedade, levando as pessoas a recorrerem ao uso de zolpidem como uma solução rápida para problemas relacionados ao sono². Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 50% dos seres humanos irão sofrer com insônia durante um período da vida⁹. No Brasil, durante o período da pandemia da COVID-19, houve um crescimento significativo na venda de zolpidem, de forma indiscriminada, refletindo uma tendência nacional de automedicação de substâncias controladas¹⁰. Este cenário destaca a importância de conscientização sobre os riscos do uso prolongado e indiscriminado de zolpidem. Apesar de eficaz no tratamento de curto prazo da insônia, pode acarretar dependência e efeitos

adversos mesmo em doses terapêuticas. Portanto, é crucial entender que o zolpidem, quando utilizado sem o devido acompanhamento por um especialista, pode agravar os problemas de saúde mental a longo prazo, criando um ciclo vicioso de dependência e insônia^{11,12}.

Segundo Hachul et. al⁶, durante a pandemia, a maioria das pessoas que possuíam distúrbios do sono eram do sexo feminino. Diversos fatores contribuíram para esse achado, tais como, fatores biológicos que tornam as mulheres mais vulneráveis a desequilíbrio hormonais e resposta ao estresse; fatores sociais como a violência de gênero e sobrecarga de trabalho, além da maior procura por tratamentos quando comparados à pessoas do sexo masculino²⁰. Independentemente da causa da insônia, o Zolpidem tem se mostrado eficaz no alívio da ansiedade de indução do sono, melhorando os quadros de insônia^{8,9}.

Bahls et al⁵ apresentaram o efeito do zolpidem durante a pandemia de COVID-19, em uma paciente do sexo feminino de 22 anos, com anorexia nervosa. A paciente apresentava quadros de instabilidade de humor e outros distúrbios psicológicos causados pela anorexia e por uso de outros psicotrópicos. Quando iniciou tratamento com o zolpidem, houve melhora na qualidade do sono. Em outro estudo, uma estudante de medicina de 26 anos apresentou dificuldades ao dormir, então utilizou zolpidem 5mg, 20 minutos antes de dormir e os quadros de insônia diminuíram¹⁰.

Os medicamentos utilizados para tratamento de insônia podem ser das classes dos sedativos-hipnóticos como os benzodiazepínicos, antidepressivos tricíclicos e anti-histamínicos de primeira geração, atuando por mecanismos de ação diferentes, porém, com uma resposta final comum que é a indução do sono^{11,12,13}.

O hemitartarato de zolpidem figurou entre os fármacos mais usados no período pandêmico, segundo dados da revista Medicina/SA⁴, entre o período de 2019 a 2020 e agosto de 2020 a de 2021, houve um crescimento de 113,63% no consumo de medicamentos dessa classe.

Com o aumento do uso do zolpidem, no período pandêmico e, esse fármaco é de primeira escolha em quadros de insônia devido à brevidade e praticidade para obtenção de satisfação e o alívio dos sintomas apresentados^{12,14,15}. É importante destacar que o zolpidem pode causar o aumento das atividades depressoras do Sistema Nervoso Central, quando associados com outras drogas das classes dos hipnóticos-sedativos, antidepressivos, antipsicóticos, analgésicos opioides, anestésicos e anti-histamínicos de primeira geração^{3,5}.

Em idosos, essas combinações podem gerar deficiências no pensamento, julgamento e coordenação motora, devendo ser evitadas atividades que exijam concentração e alerta mental¹³. O uso de zolpidem pode levar a alucinações e distorções da realidade, quando utilizado de forma indiscriminada⁵. Foram encontrados alguns casos de abuso do zolpidem, durante a pandemia de COVID-19, como também, prescrições com altas doses (50mg até 200mg), que poderão causar

eventos adversos graves ao paciente³. Não há muitos indícios de efeito rebote após interrupção do tratamento, mas alguns casos mostraram que a latência do sono, tempo para adormecer, aumentou em 13 minutos¹³. Também pode gerar leve agitação e ansiedade, característica de abstinência³.

O uso racional de medicamentos (URM) é um dos elementos mais importantes recomendados pela OMS, para as políticas de medicamentos. A Política Nacional de Medicamentos (PNM) do Brasil, mostra as condições adequadas para a dispensação, prescrição, consumo, medicamentos eficazes qualidade e tudo isso faz parte de uma das diretrizes prioritárias¹⁶.

É importante salientar que para a dispensação, o zolpidem é um medicamento hipnótico que, em preparações que não excedam dose máxima diária de 10mg, já estava enquadrado prescrito por meio de Notificação de Receita B (azul), porém o adendo 4 da Portaria 344/98 flexibilizava o uso do zolpidem aos medicamentos da lista C1- Lista de Substâncias Sujetas a Controle Especial, e a prescrição podia ser feita em receita branca e duas vias. Entretanto, o adendo 4 foi excluído da portaria, e só pode ser prescrito e dispensado em notificação de receita B^{17,18}.

De acordo com a Resolução CFF nº 357/2001, a dispensação das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, deve ser feita exclusivamente por farmacêutico devidamente cadastrado na vigilância local¹⁹. Tal atribuição envolve não somente a entrega do medicamento conforme as legislações vigentes, como também, a orientação quanto ao uso correto, cuidados no armazenamento, interações medicamentosas e reações adversas.

O cenário pandêmico evidenciou a fragilidade da saúde mental da população e a tendência ao uso de soluções imediatas para problemas complexos. Diante do aumento do consumo de zolpidem durante a pandemia, ficou evidenciada a necessidade de promover o uso responsável e consciente desse medicamento, enfatizando a importância da orientação médica e farmacêutica para o tratamento de distúrbios do sono.

Conclusão

A pandemia da COVID-19 levou ao aumento do consumo de zolpidem como um sedativo hipnótico indicado para insônia. O uso desse medicamento ajudou a população nesse período a iniciar o sono e permanecer dormindo, sem interrompê-lo, o que refletiu em benefícios para a qualidade de vida dos pacientes que fizeram o uso. Entretanto, devido à brevidade do início do efeito e a praticidade desse medicamento para obtenção de satisfação e alívio dos sintomas, muitas pessoas fizeram o uso do zolpidem, de forma indiscriminada. O uso indiscriminado de zolpidem esteve relacionado com receitas médicas inadequadas, prescrição com sobredose, e com uso simultâneo com outros medicamentos, potencializando assim os eventos adversos.

Declaração de conflito de interesse: Os autores declaram que não têm interesses financeiros concorrentes ou relações pessoais conhecidas que possam ter influenciado o trabalho relatado neste artigo.

Participação dos autores: Luara Rodrigues Mendes: Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Metodologia, Redação – rascunho original, Redação – revisão e edição. Luciana Amaral de Faria: Análise formal, Metodologia, Redação- revisão e edição.

Agradecimentos: À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia pela oportunidade de desenvolvimento da pesquisa.

Referências

1. Alquino ELM, Pescarini JM, Silveira IL, Aquino R. Social distancing measures to control the COVID-19 pandemic: potential impacts and challenges in Brazil. *Rev Ciênc Saúde Coletiva*. 2020;25(Supl 1):2423–46.
2. Barreto Junior EP. O uso de psicotrópicos durante a pandemia da Covid-19: uma consequência do isolamento social [Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Farmácia]. Cuité (PB): Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde; 2022. 45 f. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/27014>
3. Azevedo OB, Santos FE, Lima SG, Puzol LV, Antunes AA, et al. Perfil farmacoterapêutico do zolpidem. *Rev Bras Cienc Biomed*. 2022;3:E0642022. Disponível em: <https://rbcbm.com.br/journal/index.php/rbcbm/article/view/64>
4. Medicina S/A. Busca por ansiolíticos e antidepressivos cresce mais de 100% na pandemia [Internet]. 2021 [citado 2025 jun 28]. Disponível em: <https://medicinasa.com.br/busca-ansioliticos-antidepressivos>
5. Bahls SC. Tolerância ao fenômeno alucinatório induzido pelo zolpidem. *Rev Psiquiatra*. 2020;27. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rprs/a/RYxcvTcVQzb7MDjFp5GMqPf/?lang=pt>
6. Hachul CH. A insônia na mulher. *Med Interna Méx*. 2020;36(Supl 1):3–5. Disponível em: <https://www.medigraphic.com/pdfs/medintmex/mim-2020/mims201b.pdf>
7. Sandoz C. Hemitartarato de Zolpidem [Internet]. 2021 [citado 2025 jun 28]. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=100470392>
8. Silva TLA, Guzzo D, Solini F, Sonsine. Hipnóticos-Z no tratamento da insônia. *Rev Neurocienc*. 2022;30:1–17. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/rnc.2022.v30.12663>
9. World Health Organization. Estudo global convocado pela OMS sobre as origens do SARS-CoV-2: China Part. Genebra: WHO; 2020 Mar.
10. Rocha RVS. Consumo de ansiolíticos benzodiazepínicos durante a pandemia de COVID-19: um estudo remoto com estudantes universitários. *International Journal of Interdisciplinary Studies*. 2022, 3(1): 34-44.
11. Tavares A, Daker VM, Magis R, Dudra LT, Martorina JW. Medicina do sono e psiquiatria: da insônia à hipersonolência. *Secad. Ertmed*. 2019.
12. Moore TJ, Mattison DR. Assessment of patterns of potentially unsafe use of zolpidem. *JAMA Intern Med*. 2020;178(9):1275.
13. Teles JD, Rodrigues AVA, Boaventura GC, da Silva AGC, Miranda TBA. Dispensação de antidepressivos em drogarias de uma capital brasileira, durante a pandemia do novo coronavírus. *Rev Cien Eletrôn Conselho Reg Farmácia Bahia* [Internet]. 2022 Dec 19 [citado 2025 Jun 29];1(1):e01012206. Disponível em: <https://rce.crf-ba.org.br/index.php/home/article/view/17/7>.
14. Shifano F, et al. An insight into Z-drug abuse and dependence: an examination of reports to the European Medicines Agency database of suspected adverse drug reactions. *Int J Neuropsychopharmacol*. 2019 Feb 5;22(4):270.
15. Brito PB, Braga OI, Cunha CC, Palácio VAM, Takenami L. Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI (FIOCRUZ). *Vigil Sanit Debate*. 2020;8(2):54–63.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde; 1998.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. [Publicado no DOU].
- 18 Conselho Federal de Farmácia (CFF). Medicamento contendo zolpidem deverá ser prescrito por meio de notificação de receita B [Internet]. Brasília: CFF; 2024 jul 16 [citado 2025 jun 28]. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/16/07/2024/medicamento-contendo-zolpidem-devera-ser-prescrito-por-meio-de-notificacao-de-receita-b>

19. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n. 357, de 20 de março de 2001. [citado em 2025-06-28]. Disponível em : http://www.cff.org.br/legislacao/resolucoes/res_357_2001.

20. Altemus M, Sarvaiya N, Epperson CN. Sex differences in anxiety and depression: clinical perspectives. Front Neuroendocrinol [Internet]. 2014 Jul; 35 (3): 320–30. Disponível em : <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24887405/>